

DECRETO Nº 2202/77
de 03 de fevereiro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11 / 02 / 1977

Dispõe sobre concessão de permissão de uso do prédio escolar, situado na Vila Cristina.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 39, item VI da Lei Orgânica dos Municípios;

D E C R E T A

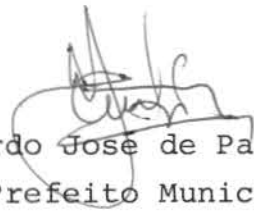
Artigo 1º - A Prefeitura celebrará com o Serviço Social da Indústria - SESI - contrato de permissão de uso do prédio escolar situado na Vila Cristina.

Artigo 2º - A permissão de uso será a título precário por tempo indeterminado.

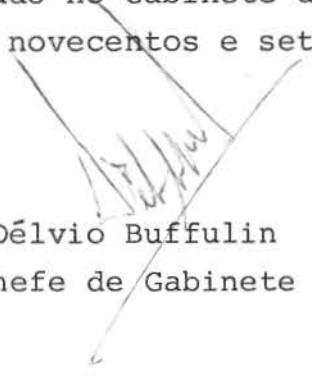
Artigo 3º - Durante o período em que usar referido imóvel o SESI alí fará funcionar o Centro Educacional SESI nº 182 da sua Divisão de Ensino Fundamental.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete